

REGULAMENTO SUPER SPRINT/SPRINT/OLIMPICO

TOUGHMAN BRASIL 2018

1. REGRAS GERAIS

1.1 O TOUGHMAN BRASIL 2018 – SUPER SPRINT/SPRINT/OLÍMPICO será disputado no dia 24 de março de 2018 nas Categorias Masculino e Feminino:

FAIXA ETÁRIA MASCULINA/FEMININA
18 – 24 anos
25 – 29 anos
30 – 34 anos
35 – 39 anos
40 – 44 anos
45 – 49 anos
50 – 54 anos
55 – 59 anos
60 – 64 anos
65 – 69 anos
Acima de 70 anos

1.2. A competição SUPER SPRINT não terá divisão de categorias por faixa de idade.

1.3. Para classificação nas Faixas Etárias deverá ser considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2018. A exceção ocorre para participantes com idade mínima, em que o interessado deverá ter 18 anos completos até 25 de março de 2018, data da prova.

1.3.1. Os atletas amadores com idade superior a 16 (dezesseis) anos e inferior a 18 (dezoito) anos, na data do Evento, poderão competir na categoria “Faixa Etária 18-24” anos, desde que respeitados os seguintes requisitos:

1.3.1.1. Apresentação de atestado médico declarando o atleta apto a realização da prova “Faixa Etária 18-24” anos no ato da retirada de kit.

1.3.1.2. Autorização escrita a próprio punho, entregue no ato da retirada de kit, somente pelo pai ou responsável do atleta, assumindo a responsabilidade pelas condições físicas do menor. Neste caso, haverá a necessidade de assinatura de duas testemunhas, presentes no local, angariadas pelo atleta. O documento será igualmente retido pela organização no ato da retirada do kit (autorização vide modelo abaixo).

1.4. As inscrições serão feitas somente pelo site www.noblu.com.br no período de 27 de novembro de 2017 a 01 de março de 2018. As inscrições poderão ser encerradas ou adiadas a critério da ORGANIZAÇÃO.

1.5. Valores promocionais para todos os ATLETAS até 31 de dezembro de 2017. A partir de 01 de janeiro de 2018, atletas que participaram da 1ª Etapa do Toughman em 2017 tem direito a solicitar cupom de desconto de 20% à ORGANIZAÇÃO através do e-mail inscricoes@noblu.com.br.

Modalidade	Data	Preço
------------	------	-------

Super Sprint	Até 31/12	R\$220,00
	A partir de 01/01	R\$260,00
Sprint	Até 31/12	R\$280,00
	A partir de 01/01	R\$350,00
Olímpico	Até 31/12	R\$360,00
	A partir de 01/01	R\$450,00

1.6. Cancelamentos e reembolsos:

1.6.1. Em caso de cancelamento da inscrição, por qualquer que seja o motivo, até o dia 01 de março de 2018, o atleta terá direito à metade do valor pago a título de reembolso. Após esta data, não haverá reembolso, sob qualquer argumento médico ou pessoal. A solicitação deve ser feita pelo e-mail inscricoes@noblu.com.br.

1.6.2a A Organização do evento, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da prova, iniciada ou não, por questões de segurança dos atletas, segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova;

1.6.2b. Em caso de cancelamento do evento por motivos citados no item acima, não haverá reembolso ou ressarcimento de valores aos atletas inscritos.

1.6.2c. Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão do evento (iniciado ou não) por questões de segurança pública, força maior ou fenômeno da natureza, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora;

1.6.2d. A competição poderá ser antecipada, adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial www.noblu.com.br ficando a ORGANIZAÇÃO isenta de qualquer ressarcimento ou reembolso de valores;

1.7. O kit de prova será entregue no 23 de março de 2018, das 10h00 às 18h00, em local a ser definido e comunicado através das mídias sociais e site www.noblu.com.br. O atleta que não retirar o kit neste prazo não poderá fazer a prova. O Congresso técnico deverá ser agendado para as 18h do dia 23 de março de 2018.

1.8. Para retirar o kit, o atleta deverá apresentar documento de identidade oficial com foto (ou passaporte) ou designar responsável que, munido de cópia de documento de identidade do inscrito e comprovante de inscrição emitido pelo Ticket Agora poderá retirar o kit.

1.9. O atleta deve estar ciente do Regulamento, Procedimentos e Programação do evento.

1.10. O kit de prova é intransferível.

1.11. Todo atleta inscrito na prova estará “segurado” a partir da hora em que larga na nataç o at  o fim de sua participa o na prova. A Organiza o n o se responsabiliza por qualquer problema ocorrido com o mesmo, antes ou depois da prova.

1.12. A Seguradora cobrir  as despesas m dico-hospitalares at  R\$10.000, (Dez mil reais). Despesas acima deste valor s o por conta do atleta. Em caso de invalidez ou falecimento, a Organiza o, por meio da empresa seguradora, cobrir  com R\$30.000,00 (Trinta mil reais).

1.13. Considerando-se a regulamentação das modalidades e os aspectos técnicos e de segurança da prova, as Regras Técnicas Gerais e Específicas poderão sofrer alterações até o momento do início do Congresso Técnico ou da Competição.

1.14. A COMISSÃO ORGANIZADORA É SOBERANA SOBRE TODAS AS DECISÕES RELATIVAS AO EVENTO.

1.15. Ao participar do TOUGHMAN BRASIL, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade. Assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento. É de responsabilidade do atleta cadastrar um e-mail válido no ato de sua inscrição e acessar com frequência o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação na prova.

1.16. Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

1.17. Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

1.18. O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

1.19. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

1.20. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura o atleta venha a sofrer durante a participação do EVENTO.

1.21. Ao se inscrever para o EVENTO o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. O atleta assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde, que tem condições de saúde para participar do EVENTO, quem tem capacidade atlética necessária, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

1.22. A ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do Autor.

1.23. O atleta que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, que deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte ou que não manter uma conduta educada e esportiva poderá a qualquer tempo ser desclassificado do EVENTO.

1.24. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum atleta.

1.25. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no EVENTO atletas especialmente convidados.

1.26. A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os participantes, o seu serviço de fale conosco através do site www.noblu.com.br, sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

1.27. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem aviso prévio, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit ou simpósio técnico.

1.28. Fica eleito o foro da comarca de Paulínia/SP, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente regulamento.

2 - REGRAS TÉCNICAS GERAIS

2.1. A largada será efetuada segundo o seguinte cronograma:

8:00h – Olímpico

8:45h – Sprint

9:15h – Super Sprint

2.2. O atleta deve se direcionar à largada pela área de concentração de largada, passando pelo controle de entrada. O atleta que não o fizer, será desclassificado.

2.3. A prova terá uma Área de Transição localizada próximo ao ponto de largada do evento

2.4. É obrigatório o bike check-in na entrada da Área de Transição, no dia 24 de março de 2018, entre às 06:30h e às 07:45 horas. O atleta deve apresentar os equipamentos que irá utilizar na competição: bicicleta, capacete com o número de competição colado na parte frontal e lateral. Após o procedimento de check-in, as bicicletas serão colocadas nos respectivos suportes na Área de Transição.

2.5. A tornozeleira com chip deverá ser entregue à ORGANIZAÇÃO após cruzar a linha de chegada, antes de acessar a área finisher. Neste momento, o atleta terá seu número de competição marcado e este será requisitado no momento do bike check-out. A não devolução do chip com tornozeleira implicará na cobrança do valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) como ressarcimento à ORGANIZAÇÃO pelo equipamento extraviado.

2.6. O bike check-out será feito a partir das 10h30 até as 12h00 do dia 24 de março de 2018, mediante entrega do número de competição marcado. Se, por algum motivo, o próprio atleta estiver impossibilitado de fazê-lo, este nomeará outrem, por meio de documento próprio constante do kit-atleta, que de posse deste, do número de competição do atleta e de documento próprio de identificação com foto poderá fazer a retirada das sacolas e bicicleta.

2.7. O atleta deverá, no momento da saída da Tenda de Troca, realizar uma checagem geral dos seus pertences. A Organização não se responsabilizará por pertences de atletas, extraviados dentro ou fora das Áreas de Transição. Entretanto, manterá uma sala para "Achados e Perdidos". Só serão aceitas reclamações realizadas durante o período do check-out, das 10h30 até as 12h00 do dia 24 de março de 2018.

2.8. O atleta que não cumprir fielmente o percurso de cada modalidade será desclassificado a qualquer tempo se houver comprovação dos controles documentais oficiais da prova.

2.9. Nos percursos de Ciclismo e Corrida existirão controles eletrônicos de passagem.

2.10. É obrigatório o uso, durante toda a prova, da "tornozeleira com chip" fornecida pela Organização.

2.11. No dia da prova, a Área de Transição estará aberta das 6h30 às 7h45min.

2.12. O atendimento médico retirará da prova o atleta que, a critério do médico, não apresentar condições de continuar.

2.13. Qualquer agressão física ou moral por parte do atleta a algum membro da Organização ou atleta, e/ou utilização de meios ilícitos para obter vantagem perante outros competidores ou que comprometam a organização da prova será punida com a desclassificação.

2.14. A Organização é soberana para decidir sobre situações não previstas neste regulamento. As dúvidas decorrentes da aplicação ou interpretação do Regulamento da prova serão analisadas e decididas por um Júri de Competição, na Expo, que possui Código de Justiça específico e é composto por quatro membros: 01 representante da Direção Técnica da prova; - 01 representante do órgão gestor do esporte de nacional; 01 representante da Comissão de Apuração; 01 representante dos atletas, indicado por ocasião do Congresso Técnico da Prova;

2.14.1. Os inscritos e participantes da prova poderão recorrer ao Júri de Competição quanto ao resultado oficial da prova, que deve ser publicado por escrito e afixado na arena do evento às 10h30min no dia 24 de março de 2018;

2.14.2. O recurso deverá ser encaminhado pelo competidor ou seu representante legalmente constituído ao Presidente do Júri de Competição, em formulário próprio fornecido pela Organização do evento;

2.14.3. O prazo para interpor recurso será das 10h30min às 10h45min do dia 24 de março de 2018, na Secretaria de Competição.

2.14.4. No ato da apresentação de recurso, o autor terá de efetuar o pagamento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), valor este que será devolvido no caso de decisão favorável ao autor do recurso.

2.14.5. A citação do requerente ocorrerá no momento da entrega do recurso.

2.14.6. O recurso deverá conter: I - Identificação do requerente (nome completo e número de competição); II - Se for apresentado por procurador, anexar a procuração; III - Uma breve explanação dos fatos que originaram o recurso.

2.14.7. O Júri de Competição, em havendo recurso(s), terá o período das 10h45m às 11h30m do dia 24 de março de 2018 para decidir sobre o(s) mesmo(s), cujos efeitos passam a valer

imediatamente, sendo os interessados comunicados e o resultado oficial da prova publicado para a rolagem das vagas do Mundial ser efetivada.

2.14.8. O Recurso não poderá ser formulado contra questões de interpretação dos árbitros.

2.15. Os participantes estarão sujeitos a exame antidoping.

2.16. Não será permitida a entrada do atleta no funil e pórtico de chegada com acompanhantes. O atleta que descumprir esta regra será desclassificado.

2.17. Penalidades: Cartão Amarelo: 15secs stop and go no Penalty Box da Corrida; Cartão Vermelho: desclassificação.

2.18. Não será permitido auxílio externo que não seja da organização do evento. O atleta que obtiver qualquer auxílio externos será automaticamente desclassificado.

3. NATAÇÃO

- Olímpico - 2 voltas de 750m totalizando 1.500m
Tempo limite: 1h
- Sprint – 1 volta de 750m
Tempo limite: 40min
- Super Sprint – 1 volta de 350m
Tempo limite: 30min

3.2. O atleta pode usar qualquer estilo para mover-se na água;

3.3. O atleta pode descansar segurando um objeto tal como caiaque, prancha ou boia da organização, contudo, aquele atleta que tocar duas ou mais vezes em pontos de apoio ou utilizar de tais objetos a fim de obter vantagem, será desclassificado;

3.4. Em caso de emergência, o atleta deverá levantar o braço acima da cabeça e pedir ajuda. Recebida ajuda, o mesmo deverá se retirar da competição, comunicando o fato à organização;

3.5. O atleta deve usar, obrigatoriamente, a touca fornecida pela organização da competição. Em caso de perda da touca durante a natação de forma não intencional, o atleta não será penalizado;

3.6. Não será permitido o uso de pé de pato, palmares ou qualquer meio de flutuação e propulsão que tragam vantagem;

3.7. É permitido clipe de nariz;

3.8. Está liberado o uso de roupa de borracha caso a temperatura da água seja inferior a 21º, em temperaturas superiores, por motivos de segurança, não é permitido o uso deste equipamento; caso o atleta use roupa de borracha sem a liberação da Direção da Prova, será desclassificado.

3.9. A contagem de voltas da natação é de responsabilidade de cada atleta, sendo desclassificado da prova o atleta que não cumprir o número de voltas destinadas à sua categoria;

3.10. O atleta deverá, obrigatoriamente, contornar as boias de marcação do percurso determinado pela organização da competição; O atleta que cortar o percurso de natação, de forma intencional, será desclassificado automaticamente.

3.11. Na largada o atleta deverá estar posicionado na área de largada de acordo com a orientação do diretor de prova;

3.12. Em caso de cronometragem por chip, o mesmo deverá ser utilizado de acordo com as orientações da ORGANIZAÇÃO e dos responsáveis pela cronometragem;

3.13. Caso o local não apresente condições de segurança a etapa de natação será substituída pela largada do ciclismo em time trial. Os procedimentos serão divulgados por ocasião do Congresso Técnico.

3.14. É obrigatório o atleta ter o número pintado no corpo por um membro da Organização. A pintura será feita em área junto à Transição no dia anterior à prova, após o Bike Check-in.

3.15. O aquecimento na água será permitido até 15 minutos antes do início da prova. O atleta que ultrapassar este tempo será desqualificado.

4. CICLISMO

4.1. O Percurso de ciclismo será composto por:

- Olímpico - 8 voltas de 5 km totalizando 40km
- Sprint– 4 voltas de 5km totalizando 20km
- Super Sprint – 2 voltas de 5km totalizando 10km

4.2. É permitido o uso de qualquer tipo de bicicleta (exceto motorizadas), desde que estejam em bom estado de conservação e não ofereçam perigo para os demais competidores;

4.3. É obrigatório o uso de capacete, afivelado, durante as provas de ciclismo; O capacete tem que ser duro, com no mínimo 2cm de espessura, coberto por material sintético;

4.4. É proibida a retirada da bicicleta do cavalete antes de colocar na cabeça o capacete e afivelá-lo;

4.5. Não é permitido pedalar descalço ou com o torso nu. Essa situação acarretará cartão amarelo.

4.6. É proibido prosseguir sem a bicicleta e não será permitida a troca de bicicletas ou rodas.

4.7. A contagem de voltas do ciclismo é de responsabilidade de cada atleta, sendo desclassificado da prova aquele atleta que não cumprir o número de voltas destinadas em sua modalidade;

4.8. O capacete deverá ter numeração fixada em suas laterais e frente, quando esta for fornecida pela ORGANIZAÇÃO;

4.9. Em caso de cronometragem por chip, o mesmo deverá ser afixado na bicicleta logo abaixo do banco, deixando o número visível e completamente na horizontal.

4.10. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado nas mídias sociais da ORGANIZAÇÃO.

4.11. O percurso será todo sinalizado por cones, e em sua grande totalidade, estará dividido da seguinte forma: faixa da esquerda para veículos, faixa da direita como área de segurança e acostamento para utilização dos atletas. Os atletas que pedalarem dentro da área de segurança serão automaticamente desclassificados, exceto em caso de ultrapassagem de retardatários e retorno imediato a área de acostamento.

4.12. As ultrapassagens deverão ser feitas pelo lado esquerdo do percurso. Os atletas que estiverem em velocidade constante deverão manter-se à direita do percurso;

4.13. SERÁ PERMITIDO VÁCUO no ciclismo; caso o atleta esteja utilizando bike de contrarrelógio (TT) ele somente poderá utilizar a posição clipado caso seja o líder do pelotão ou quando estiver sem alguém à sua frente. Caso o atleta esteja clipado atrás de qualquer atleta em uma distância menor que 10m da roda dianteira do atleta a sua frente, ou 3m lateralmente ele será automaticamente DESCLASSIFICADO.

4.14. Haverá duas áreas de descarte no percurso para lixo e outros itens; o atleta que efetuar o descarte fora das áreas demarcadas será penalizado com o cartão amarelo.

4.15. É de responsabilidade de cada atleta efetuar a parada no Penalty Box designado a punição pelo cartão antes da conclusão das etapas Amarelo – Penalty Box Corrida – 15segs; o atleta que não efetuar a parada será desclassificado.

4.16. Não será permitida utilização de fone de ouvido, assim como meios de comunicação (Rádios ou Celulares) e aparelhos para reprodução de música.

5. CORRIDA

5.1. O Percurso de corrida será composto por:

- Olímpico - 2 voltas de 5km totalizando 10km
- Sprint – 1 volta de 5km totalizando 5km
- Super Sprint – 1 volta de 2.5km

5.2. O atleta pode correr ou caminhar; é de responsabilidade do atleta manter-se no percurso.

5.3. O número de peito fornecido pela organização é obrigatório somente na etapa de corrida, o mesmo deve estar na frente do corpo, entre o peito e a cintura, de forma que fique bem visível; caso o atleta não cumpra esta regra, haverá penalidade através do cartão amarelo. O número fornecido pela organização não pode ser recortado ou sofrer qualquer alteração.

5.4. O atleta não poderá ter ritmo controlado por pessoas não inscritas na competição (pacing); caso isto ocorra, o atleta será desclassificado automaticamente.

5.5. A contagem de voltas na corrida é de responsabilidade de cada atleta, sendo desclassificado da prova o atleta que não cumprir o número de voltas destinadas à sua categoria.

5.6. O chip de cronometragem estará afixado no número de peito do atleta e deverá ser utilizado de forma visível a todos.

5.7. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado nas mídias sociais da ORGANIZAÇÃO.

5.8. Não é permitido correr de torso nu; O atleta que descumprir esta regra será automaticamente DESCLASSIFICADO.

5.9. O tempo de corte será de 3h após a primeira largada do evento.

5.10. Haverá duas áreas de descarte no percurso para lixo e outros itens; o atleta que efetuar o descarte fora das áreas demarcadas será penalizado com o cartão amarelo.

5.11. É de responsabilidade de cada atleta efetuar a parada no Penalty Box designado a punição pelo cartão antes da conclusão da etapa Amarelo – Penalty Box Corrida – 15secs; o atleta que não efetuar a parada será desclassificado.

5.12. Não será permitido utilização de fone de ouvido, assim como meios de comunicação (Rádios ou Celulares) e aparelhos para reprodução de música.

6. ÁREA DE TRANSIÇÃO

6.1. Será estabelecido horário de abertura e fechamento da área de transição. O atleta que não comparecer no horário pré-determinado será considerado ausente e estará desqualificado a participar do evento;

6.2. O atleta deve, obrigatoriamente, usar apenas o espaço a ele destinado;

6.3. O atleta não deve impedir o progresso de outros competidores na área de transição;

6.4. O atleta é proibido de mexer nos equipamentos de outros competidores sobre pena de desclassificação;

6.5. Somente será permitida a presença de pessoas devidamente autorizadas na área de Transição, sendo que os atletas devem portar seus números de competição durante todo o tempo de permanência na área;

6.6. O atleta só poderá retirar seu material da Área de Transição conforme item 2.7 de acordo com a determinação da equipe organizadora.

6.7. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por materiais de atletas;

6.8. O atleta deve montar e desmontar de suas bicicletas a partir da faixa pré-estabelecida e devidamente marcada; não é permitido pedalar dentro da área de transição.

6.9. O atleta somente poderá sair e entrar na área de transição (durante a prova) com o capacete afivelado, numerado e utilizando o chip no tornozelo (em caso de cronometragem por chip);

6.10. O aviso de abertura e fechamento da área de transição, no dia da prova, será feito por meio de sistema de autofalantes. É responsabilidade do atleta prestar atenção nestes avisos.

7. DESCLASSIFICAÇÃO - Será desclassificado o atleta que:

7.1. Recusar-se a seguir as instruções dos organizadores;

7.2. Não seguir o percurso pré-estabelecido ou largar em horário diferente daquele estabelecido para sua categoria;

7.3. Sair do percurso por motivo de segurança e não retornar pelo ponto de saída;

7.4. Bloquear ou obstruir o progresso de outro competidor propositadamente, ou interferir no seu progresso;

7.5. Fazer uso de contato desleal;

7.6. Não estiver usando os números de competição fornecidos pela organização, alterá-los ou recortá-los, tampar o nome dos patrocinadores que possam estar impressos;

7.7. Usar equipamento sem autorização que possa promover uma vantagem ou que possa promover perigo a si mesmo ou aos outros;

7.8. Ter atitude não desportiva, fazer uso abusivo da linguagem vulgar ou de baixo calão e de gestos inadequados e desacato a qualquer membro da equipe organizadora do evento.

7.9. Receber ajuda externa que constitua uma vantagem injusta;

7.10. Este regulamento, bem como os resultados dos recursos serão fixados em lugar visível a todo o público presente antes e durante a prova.

8. PREMIAÇÃO

8.1. Troféus aos 3 primeiros colocados gerais MASCULINO e FEMININO de cada distância.

8.2. Medalha especial para os 3 primeiros colocados MASCULINO e FEMININO por faixa etária de cada distância.

8.3. Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a competição.

9. DECLARAÇÃO

9.1. DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) à _____, n.º _____, compl. _____, bairro _____, na cidade de _____/_____, declaro ter lido e entendido o Regulamento do Evento TOUGHMAN BRASIL 2018 a ser realizado na cidade de Paulínia/SP, no dia 24 de março de 2018 e, desta forma, autorizo a participação de _____ nascida(o) em ____/____/____, sob minha responsabilidade, a se inscrever e participar da competição. Para tanto, declaro:

O(a) participante goza de boa saúde, estando em boa forma física e apropriadamente treinado para esta prova;

O(a) participante tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade esportiva, sendo o mesmo de minha responsabilidade;

O(a) participante participa deste evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes durante a atividade;

Assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas consequências, isentando de quaisquer responsabilidades legais a ORGANIZAÇÃO do evento;

Declaro, por fim, que autorizo a utilização do seu nome e imagem, gratuitamente, para fins de ampla divulgação do evento por qualquer meio utilizado pela mídia em geral.

Paulínia/SP, _____ de _____ de 2018.

